



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DESCALVADO

Rua José Quirino Ribeiro, nº 55 - Descalvado.

Estado de São Paulo / CEP: 13.690-000

www.descalvado.sp.gov.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA

PROCESSO Nº: 31/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2021/000122

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO-SP

CONTRATADA: COPERLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI

CNPJ: 36.367.694/0001-47

Considerando o aumento de preços notório e não mais suportado pela CONTRATADA supracitada, pelos motivos demonstrados no pedido de realinhamento de preços apresentado pela mesma, já anexado ao processo em epígrafe;

Considerando que a CONTRATADA solicitou o realinhamento de preços ou o cancelamento do(s) item(ns) abaixo relacionado;

Considerando a posição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Procuradoria Jurídica do Município de Descalvado-SP em relação aos pedidos de realinhamento de preços em ata de registro de preços;

Considerando o exposto na Lei 8666/93, no "Artigo 79. A rescisão do contrato poderá ser: II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração";

DECIDO.

- a. Pela rescisão amigável do saldo do(s) item(ns) abaixo, não gerando quaisquer ônus para a CONTRATADA e para a CONTRATANTE, incluindo as entregas não realizadas até o presente momento que o fornecedor comprovadamente não consiga cumprir, desde que autorizadas pelas Secretarias demandantes:

Item	Und	Descrição
04/106	Fr	ÁLCOOL LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO A 92,8º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1L, CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE E DEVERÁ TER Nº DE REGISTRO NO MS.

Descalvado, 23 de setembro de 2021.


ANTONIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO